



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
n.º	33145 pág. 16
de:	14 / 10 / 15
Caderno:	Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 227/2015	
INTERESSADO:	Caren Cordeiro Baraúna
ASSUNTO:	Alteração de Modalidade de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA – Resolução n° 021/2015.
PROCESSO:	451/2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o teor do Memorando n° 062.16031.2015 – DECON/DITEC/FAPEAM, por meio do qual a **Sra. Tatiana Lima da Silva**, Chefe do Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento – DECON, solicita a alteração da modalidade de bolsa concedida a bolsista **Caren Cordeiro Baraúna**, no âmbito do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – **COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA**, de JC/III (profissional graduado) para JC/II (profissional especialista), tendo em vista sua conclusão no Curso de Pós-Graduação em Gestão e Produção de Eventos;

b) que a bolsista submeteu proposta e foi aprovada no processo seletivo, realizado no âmbito do Programa **COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA**, por meio da Decisão n° 165/2015-CD/FAPEAM, para receber bolsa na modalidade/nível JC/III, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), pelo período de 10 (dez) meses;

c) o despacho da Diretoria Técnico-Científica, encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer quanto a possibilidade, ou não, de atendimento do pleito,

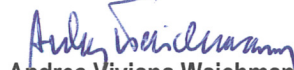
d) a manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer n° 878/2015, que opinou pela manutenção da bolsa na modalidade JC/III (profissional graduado), conforme enquadramento realizado na Chamada Pública, com base no princípio da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da falta de previsão legal e editalícia para alteração da bolsa

DECIDIU:

INDEFERIR a alteração da modalidade de bolsa requerida pela bolsista **Caren Cordeiro Baraúna**, no âmbito do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – **COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA** – Resolução n° 021/2015.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de setembro de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro